



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;

Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 16 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), em 14/03/2024, nº 4.442, página 624;

Janaina



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Considerando o parecer favorável nº 001/2026, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária **JANAÍNA RODRIGUES CARVALHO BARBOSA**;

Considerando o ofício nº 007/2026/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Carolina Farias Cavalcante.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora **JANAÍNA RODRIGUES CARVALHO BARBOSA**, portadora do CPF nº 041.355.761-84, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços na **Microárea 02 – Jardim Guanabara**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora temporária é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de **22 de janeiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2026**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de janeiro de 2.026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.01.22 16:06:47 -04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ciente
22/01/2026
Janaína Rodrigues Carvalho Barbosa



Ari do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;

Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 16 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), em 14/03/2024, nº 4.442, página 624;

Considerando o parecer favorável nº 001/2026, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária **JANAÍNA RODRIGUES CARVALHO BARBOSA**;

Considerando o ofício nº 007/2026/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Carolina Farias Cavalcante.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **JANAÍNA RODRIGUES CARVALHO BARBOSA**, portadora do CPF nº 041.355.761-84, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, para prestar serviços na **Microárea 02 – Jardim Guanabara**, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora temporária é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de **22 de janeiro de 2026 até 05 de fevereiro de 2026**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 22 de janeiro de 2.026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº 113/2025, referente a Licença Maternidade da servidora Fabiana Dauber Ferreira da Silva, ”.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando que a servidora **FABIANA DAUBER FERREIRA DA SILVA** foi aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15/04/2025 até 05/02/2026**;

Considerando que a servidora Fabiana Dauber Ferreira da Silva apresentou o atestado médico – Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 23/01/2026;

Considerando que a servidora faz jus à **estabilidade gestacional** prevista nos arts. 7º, XVIII e 39, §3º, ambos da Constituição Federal/88 e art. 10, II, “b”, do ADCT.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 093/2019 de 19/06/2019, que concede licença á funcionária gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos sem prejuízo da remuneração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 113/2025, de 15 de abril de 2025, da servidora **FABIANA DAUBER FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 049.893.731-38 e RG nº 2503582-7 SSP-MT, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para que a mesma possa usufruir da licença maternidade.

Artigo 2º - O Prazo da presente portaria é de 06/02/2026 até 22/07/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 093/2019 de 19/06/2019.